



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Resolução n.º 6/99

*Aprova a proposta parcial do
Orçamento da Câmara, para o
exercício de 2000.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício financeiro de 2000, discriminada pelos anexos desta Resolução, que estima a receita em R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A proposta parcial do Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será incluída na proposta geral do Município.

Art. 3º. Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir créditos suplementares, até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2000, sobre a despesa fixada no art. 1º desta Resolução, utilizando-se dos recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 1999.

SM Resende
Sebastião Miranda de Resende
Presidente

Joaquim Leozete Pereira
Joaquim Leozete Pereira
Vice-Presidente

Eustáquio José da Silva
Eustáquio José da Silva
Secretário

Aprovado em 30 / 8 / 99
por unanimidade dos presentes
SM Resende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

Senhores Vereadores,

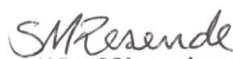
O projeto que ora colocamos à apreciação dos nobres pares dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento desta Câmara Municipal, para o exercício de 2000.

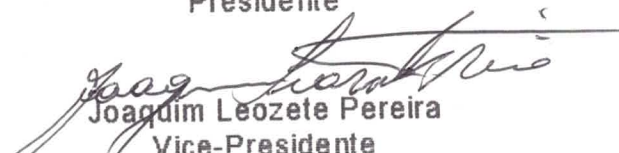
De acordo com o Regimento Interno desta Casa, essa proposta precisa receber aprovação do Plenário, para ser encaminhada ao Executivo, até o dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de ser incorporada ao projeto de lei orçamentária do Município.

O valor total dessa proposta é de R\$ 305 mil, sendo que R\$ 285 mil destinam-se às despesas de custeio, que compreendem, entre outras, a folha de pagamento de vereadores e servidores, encargos sociais e a aquisição de material de consumo. Os R\$ 20 mil restantes serão aplicados em investimentos, assim divididos: R\$ 10 mil para obras de reforma do prédio da Câmara e a outra metade para compra de equipamento e material permanente.

Como se vê, essa proposta atende às necessidades deste Legislativo e, por isso, deve receber a aprovação dos membros desta Casa.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 1999.


Sebastião Miranda de Resende
Presidente


Joaquim Leozete Pereira
Vice-Presidente


Eustáquio José da Silva
Secretário



Câmara Municipal de Indianópolis

Quadro de Detalhamento da Despesa
Consolidado Geral

Exercício: 2000
Pág.: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 PROCESSO LEGISLATIVO

Classificação Orçamentária Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
01.01.01.01.001.1001 - REFORMA AMPLIACAO PREDIO CAMARA				
4110 - Obras e Instalações	1	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.01.01.001.2001 - MANUTENCAO DA UNIDADE				
3111 - Pessoal Civil	2	222.000,00	0,00	222.000,00
3113 - Obrigações Patronais	3	6.000,00	0,00	6.000,00
3120 - Material de Consumo	4	10.000,00	0,00	10.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	5	5.000,00	0,00	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	6	40.000,00	0,00	40.000,00
3233 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	7	1.000,00	0,00	1.000,00
3253 - Salário Família	8	1.000,00	0,00	1.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	9	10.000,00	0,00	10.000,00
Total na Unidade-->		305.000,00	0,00	305.000,00
Total no Órgão -->		305.000,00	0,00	305.000,00
TOTAL GERAL -->		305.000,00	0,00	305.000,00

S. Resende



Câmara Municipal de Indianópolis

Desmonstrativo da Despesa Orçada - Lei 4.320/64
Consolidado Geral

Exercício: 2000
Página: 1

Código da Conta	Discriminação da Despesa	Valor Orçado
01	LEGISLATIVO	305.000,00
01 01	PROCESSO LEGISLATIVO	305.000,00
01 01 01	Legislativa	305.000,00
01 01 01 01	Processo Legislativo	305.000,00
01 01 01 01 001	Ação Legislativa	305.000,00
01 01 01 01 001 1001	REFORMA AMPLIACAO PREDIO CAMARA	10.000,00
01 01 01 01 001 1001 4110	1 Obras e Instalações	10.000,00
01 01 01 01 001 2001	MANUTENCAO DA UNIDADE	295.000,00
01 01 01 01 001 2001 3111	2 Pessoal Civil	222.000,00
01 01 01 01 001 2001 3113	3 Obrigações Patronais	6.000,00
01 01 01 01 001 2001 3120	4 Material de Consumo	10.000,00
01 01 01 01 001 2001 3131	5 Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
01 01 01 01 001 2001 3132	6 Outros Serviços e Encargos	40.000,00
01 01 01 01 001 2001 3233	7 CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	1.000,00
01 01 01 01 001 2001 3253	8 Salário Família	1.000,00
01 01 01 01 001 2001 4120	9 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		305.000,00

S. Resende

Câmara Municipal de Indianópolis

Resumo Geral da Receita
Anexo I à Portaria SOF/SEPLAN n° 45/85 - Lei 4.320/64
Consolidado Geral

Exercício: 2000
Página: 1

Código	Discriminação da Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000	Receitas Correntes			305.000,00
17000000	Transferências Correntes		305.000,00	
17100000	Transferências Intragovernamentais		305.000,00	
17130000	Transferências dos Municípios		305.000,00	
Total Geral da Receita				305.000,00

S. Resende



Câmara Municipal de Indianópolis

Exercício: 2000

Adendo VI à Portaria SOF nº 8 de 04/02/85 - Lei 4.320/64

Pág: 1

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas Por Projetos e Atividades Consolidado Geral

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	10.000,00	295.000,00	305.000,00
01 01	Processo Legislativo	10.000,00	295.000,00	305.000,00
01 01 001	Ação Legislativa	10.000,00	295.000,00	305.000,00
Total Geral ->		10.000,00	295.000,00	305.000,00

S. Resende